

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 160/2025

O Vereador, Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de bueiro no trecho compreendido a partir da residência da Sra. Nelita até a residência do Sr. Catibuti, esposo da Sra. Eliane, na Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

A instalação do bueiro tem como objetivo a captação e direcionamento adequado da água das chuvas, melhorando a infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos moradores, uma vez que tem causado alagamentos gerando vários transtornos a quem transita pelo local.

Ressalta-se que há existência de manilhas no local, o que facilita a colocação do bueiro.

Bias Fortes, 02 de junho de 2025.

Geraldo de Souza
Vereador

